



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438 / 9 • e-mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA • NIF PT 506 829 197

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A
VINTE E SETE DE OUTUBRO DE
DOIS MIL E QUINZE.**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e quarenta minutos, onde se encontravam presentes Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal; Dr. Fernando Monteiro Girão, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Eng.ª Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso e Dr.ª Andreia Merícia Polido de Almeida, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Não houve faltas.

Constituição da Comissão de Análise das Candidaturas para atribuição das bolsas de estudo aos alunos do ensino superior, do ano letivo 2015/2016.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, nomear os seguintes membros: Dr. Jorge Joaquim Pereira da Silva, que exercerá as funções de Presidente da Comissão, Dr.ª Maria Eduarda Moutinho Pereira, Dr.ª Maria João Paradela Pinto, Dr.ª Beatriz da Luz Dias Campos e Eng.º Mário Fernandes Pereira.

Minuta do Acordo de Execução a celebrar entre este Município e a **Freguesia de Almendra**, cujo objeto consiste na **Gestão e Manutenção de Espaços Verdes**.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a minuta do referido Acordo de Execução e remetê-la à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Minuta do Acordo de Execução a celebrar entre este Município e a **Freguesia de Castelo Melhor**, cujo objeto consiste na **Gestão e Manutenção de Espaços Verdes**.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a minuta do referido Acordo de Execução e remetê-la à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Minuta do Acordo de Execução a celebrar entre este Município e a **Freguesia de Cedovim**, cujo objeto consiste na **Gestão e Manutenção de Espaços Verdes**.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a minuta do referido Acordo de Execução e remetê-la à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Minuta do Acordo de Execução a celebrar entre este Município e a **Freguesia de Chãs**, cujo objeto consiste na **Gestão e Manutenção de Espaços Verdes**.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a minuta do referido Acordo de Execução e remetê-la à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Minuta do Acordo de Execução a celebrar entre este Município e a **Freguesia de Custoias**, cujo objeto consiste na **Gestão e Manutenção de Espaços Verdes**.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a minuta do referido Acordo de Execução e remetê-la à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Minuta do Acordo de Execução a celebrar entre este Município e a **Freguesia de Freixo de Numão**, cujo objeto consiste na **Gestão e Manutenção de Espaços Verdes**.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a minuta do referido Acordo de Execução e remetê-la à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Minuta do Acordo de Execução a celebrar entre este Município e a **Freguesia de Horta**, cujo objeto consiste na **Gestão e Manutenção de Espaços Verdes**.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a minuta do referido Acordo de Execução e remetê-la à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.



2



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Minuta do Acordo de Execução a celebrar entre este Município e a **Freguesia de Muxagata**, cujo objeto consiste na **Gestão e Manutenção de Espaços Verdes**.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a minuta do referido Acordo de Execução e remetê-la à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Minuta do Acordo de Execução a celebrar entre este Município e a **Freguesia de Numão**, cujo objeto consiste na **Gestão e Manutenção de Espaços Verdes**.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a minuta do referido Acordo de Execução e remetê-la à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Minuta do Acordo de Execução a celebrar entre este Município e a **Freguesia de Santa Comba**, cujo objeto consiste na **Gestão e Manutenção de Espaços Verdes**.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a minuta do referido Acordo de Execução e remetê-la à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Minuta do Acordo de Execução a celebrar entre este Município e a **Freguesia de Sebadelhe**, cujo objeto consiste na **Gestão e Manutenção de Espaços Verdes**.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a minuta do referido Acordo de Execução e remetê-la à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Minuta do Acordo de Execução a celebrar entre este Município e a **Freguesia de Seixas**, cujo objeto consiste na **Gestão e Manutenção de Espaços Verdes**.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a minuta do referido Acordo de Execução e remetê-la à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Minuta do Acordo de Execução a celebrar entre este Município e a **Freguesia de Touça**, cujo objeto consiste na **Gestão e Manutenção de Espaços Verdes**.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a minuta do referido Acordo de Execução e remetê-la para à Assembleia Municipal para



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail. correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

autorização, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Minuta do Acordo de Execução a celebrar entre este Município e a **Freguesia de Vila Nova de Foz Côa**, cujo objeto consiste na **Gestão e Manutenção de Espaços Verdes**.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a minuta do referido Acordo de Execução e remetê-la à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Ofício n.º P.39-11.01.11, datado de 30-09-2015, da **Loftspace Projectos, Lda.**, com o registo de entrada n.º 5969, **a solicitar a prorrogação do prazo da empreitada por mais um mês além do período contratualizado - Ratificação.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento da prorrogação graciosa do prazo da empreitada Centro de Alto Rendimento de Remo – Pocinho 2ª Fase, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 15 de outubro de 2015.

Ofício n.º A-001/15, datado de 30-09-2015, da **Associação de Arte e Cultura**, com o registo de entrada n.º 5981, **a solicitar apoio financeiro de 700,00€ (setecentos euros) para atividades da associação relativas ao corrente ano.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Ofício sem número, datado de 15-10-2015, da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários**, com o registo de entrada n.º 5982, **a solicitar que sejam cedidas as piscinas cobertas municipais, para os dias 31 de outubro, 14 de novembro e 17 de dezembro, no período das 17 horas às 18 horas.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, autorizar a cedência solicitada a título gratuito, ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do artigo 25.º do Regulamento de Gestão e Utilização das Piscinas Municipais de Vila Nova de Foz Côa.

4



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Grandes Opções do Plano, Proposta de Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano económico de 2016.

A Câmara Municipal deliberou: Com três votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng. Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores: Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida e dois votos contra dos Senhores Vereadores: Dr. Fernando Monteiro Girão e Eng.^a Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, aprovar a Proposta das Grandes Opções do Plano, Proposta de Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano económico de 2016, e submete-las à aprovação da Assembleia Municipal.

Proposta, do Presidente da Câmara Municipal, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, sobre autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para o ano de 2016.

A Câmara Municipal deliberou: Com três votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng. Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores: Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida, e dois votos contra dos Senhores Vereadores: Dr. Fernando Monteiro Girão e Eng.^a Cristina Maria Ferreira Beselga Lobão Alonso, concordar com a proposta acima mencionada e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal.

Ofício n.º 4717, datado de 19-10-2015, da FOZCÔAINVEST, E.M. Energia, Turismo e Serviços, com o registo de entrada n.º 6053, sobre os Instrumentos de Gestão Previsional – Exercício de 2016.

A Câmara Municipal deliberou: Tomar conhecimento.

Informação n.º 46/2015/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo 6019, localizado no Lugar do Salgueiro, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, emitir parecer favorável através da emissão de **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Informação n.º 47/2015/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, **para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo 6018, localizado no Lugar do Salgueiro, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, emitir parecer favorável através da emissão de **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Informação n.º 48/2015/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, **para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo 5426, localizado em “Senhor dos Aflitos ou Caminho de Santo Amaro”, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, emitir parecer favorável através da emissão de **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Informação n.º 49/2015/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, **para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo 3670, localizado em “Prado”, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, emitir parecer favorável através da emissão de **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

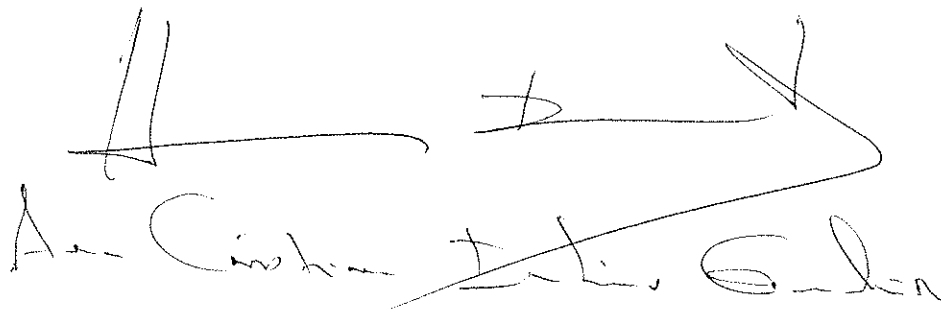
Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Informação n.º 50/2015/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, **para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo 2459, localizado em “Passo ou Rolento”, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, emitir parecer favorável através da emissão de **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram dezassete horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim Drª. Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.



Ana Cristina Inteiro Guindeira